



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1041 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/04/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1041 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/04/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0604.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ROBEVALDO ARAUJO DA SILVA, portador do RG nº 2008097010509, SSP-CE, CPF nº 917.260.693-20, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo tombamento dos bens patrimoniais do município. GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220407/001, de 07 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Visando apoiar o DEMUTRAN nas ações da organização do trânsito, conforme art. 4º, XI, da lei Municipal 558/2018, o município se compromete a inscrever, pelo menos três guardas no próximo curso de formação ofertado pela Escola de Trânsito do DETRAN-CE.

Nome:TASSIANO RICARDO DE SOUZA SILVA

CPF nº:044.870.293-25

Destino: FortalezaEstado:CE

Período:11, 12, 13, 14, 18 e 19 de abril de 2022

Valor da diária: 80,00Quantidade:06

Valor total:480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220407/002, de 07 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Visando apoiar o DEMUTRAN nas ações da organização do trânsito, conforme art. 4º, XI, da lei Municipal 558/2018, o município se compromete a inscrever, pelo menos três guardas no próximo curso de formação ofertado pela Escola de Trânsito do DETRAN-CE.

Nome:JOSE ISRAEL TEIXEIRA BARROS

CPF nº:520.106.943-68

Destino: FortalezaEstado:CE

Período:11, 12, 13, 14, 18 e 19 de abril de 2022

Valor da diária: 80,00Quantidade:06

Valor total:480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220407/003, de 07 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Visando apoiar o DEMUTRAN nas ações da organização do trânsito, conforme art. 4º, XI, da lei Municipal 558/2018, o município se compromete a inscrever, pelo menos três guardas no próximo curso de formação ofertado pela Escola de Trânsito do DETRAN-CE.

Nome: FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA

CPF nº: 997.496.023-15

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11, 12, 13, 14, 18 e 19 de abril de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 06

Valor total: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220407/004, de 07 de abril de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Visando apoiar o DEMUTRAN nas ações da organização do trânsito, conforme art. 4º, XI, da lei Municipal 558/2018, o município se compromete a inscrever, pelo menos três guardas no próximo curso de formação ofertado pela Escola de Trânsito do DETRAN-CE.

Nome: JOAO PAULO DE LIMA

CPF nº: 988.581.573-20

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11, 12, 13, 14, 18 e 19 de abril de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 06

Valor total: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato No. 3003.01/2022-02 oriundo da Tomada de Preços nº 2611.01/2021-02 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA com sede em Barro/CE, à Rua Santino Pereira No. 42, Bairro Trajano Nogueira, inscrita no CNPJ sob o No. 32.744.002/0001-81 representada pelo Sr. Leandro Fernandes Damásio, inscrito no CPF No. 044.474.123-22 com o valor global de R\$ 194.460,07 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.035 (gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde - SMS), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos oriundos do programa de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 06 (seis) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela respectiva Secretaria.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 04 de abril de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato No. 3103.01/2022-02 oriundo da Tomada de Preços nº 2611.02/2021-02 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF MANOEL ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAIANA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA com sede em Barro/CE, à Rua Santino Pereira No. 42, Bairro Trajano Nogueira, inscrita no CNPJ sob o No. 32.744.002/0001-81 representada pelo Sr. Leandro Fernandes Damásio, inscrito no CPF No. 044.474.123-22 com o valor global de R\$ 119.515,46 (cento e dezenove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0030.1.026 (Construção, ampliação e reforma das unidades básicas de saúde), elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos oriundos do programa de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Edital será 06 (seis) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida

pela respectiva Secretaria.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima
- Secretária de Saúde.

Cedro - CE, 04 de abril de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**